

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Do Sr. Alexandre Padilha)

Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro da Saúde Marcelo Queiroga para prestar esclarecimentos sobre a suspensão da vacinação contra Covid-19 de adolescentes de 12 a 17 anos sem comorbidades no país.

Senhor Coordenador,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Excelentíssimo Ministro da Saúde Marcelo Queiroga, para prestar esclarecimentos sobre a suspensão da vacinação contra Covid-19 de adolescentes de 12 a 17 anos sem comorbidades no país.

JUSTIFICAÇÃO

Utilizo, como justificativa, matéria publicada¹ pelo portal CNN:

1)

2) Salvar para ler depois

SALVAR ARTIGOS

***Governo recomenda suspensão de
vacinação contra Covid de jovens sem
comorbidades***

*Em nova nota técnica, pasta recomenda que
somente adolescentes de 12 a 17 anos com*

1 <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/governo-recomenda-suspensao-de-vacinacao-contracovid-de-jovens-sem-comorbidades/>



deficiência permanente, comorbidades ou apreendidos sejam vacinados; Rio e SP dizem que não vão aderir

Camila Neumam Tainá Falcão da CNN

São Paulo

16/09/2021 às 11:39 | Atualizado 16/09/2021 às 12:38

O Ministério da Saúde recomendou a suspensão da vacinação contra Covid-19 de adolescentes de 12 a 17 anos sem comorbidades no país. A recomendação surgiu em uma nota técnica divulgada nesta quarta-feira (15). Passa a ser recomendada a vacinação nesta faixa etária somente em adolescentes que apresentem deficiência permanente, comorbidades ou que estejam privados de liberdade.

Nesta quinta-feira (16), os estados de São Paulo e Rio de Janeiro informaram que não vão aderir à recomendação neste primeiro momento, e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e Conasens (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde) enviaram um ofício à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pedindo um posicionamento da agência sobre a recomendação.

Isso porque a Anvisa autorizou o uso da vacina Cominarty (Pfizer/Biontech) nesta faixa etária, mesmo em pessoas sem comorbidades.

A nota técnica não informa uma diretriz para a segunda dose dos adolescentes que já foram vacinados e não dá detalhes de como os adolescentes terão que comprovar que estão elegíveis para se vacinarem. A CNN questionou a pasta sobre o assunto e aguarda uma resposta.

Leia mais



A CNN questionou também se a nova recomendação tem como motivação a garantia de imunizantes para a terceira dose de idosos, que passaria a ser oferecida pelo Programa Nacional de Imunizações a partir de 15 de janeiro.

Na nota técnica nº 40/2021, a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 diz ter partido de algumas premissas para fazer a recomendação:

- A Organização Mundial de Saúde não recomenda a imunização de criança e adolescente, com ou sem comorbidades;*
- A maioria dos adolescentes sem comorbidades acometidos pela Covid-19 apresentam evolução benigna, apresentando-se assintomáticos ou oligossintomáticos;*
- Somente um imunizante foi avaliado em ECR (ensaios clínicos randomizados);*
- Os benefícios da vacinação em adolescentes sem comorbidades ainda não estão claramente definidos;*
- Apesar dos eventos adversos graves decorrentes da vacinação serem raros, sobretudo a ocorrência de miocardite (16 casos a cada 1.000.000 de pessoas que recebem duas doses da vacina);*
- Redução na média móvel de casos e óbitos (queda de 60% no número de casos e queda de mais de 58% no número de óbitos por covid-19 nos últimos 60 dias) com melhora do cenário epidemiológico.*

*“Destacamos que a orientação da NOTA
TÉCNICA 36/2021-
SECOVID/GAB/SECOVID/MS estabelecia que
os adolescentes sem comorbidades seria o último
subgrupo elegível para vacinação e somente
vigoraria a partir do dia 15 de*



setembro. Outrossim, reafirmamos que Estados e Municípios sigam as orientações do Programa Nacional de Operacionalização da Covid-19”, descreveu a nota.

São Paulo

Em nota, o governo de São Paulo diz lamentar a decisão do Ministério da Saúde, por dizer que ela vai na contramão de autoridades sanitárias de outros países.

“A vacinação nessa faixa etária já é realizada nos EUA, Chile, Canadá, Israel, França, Itália, dentre outras nações. A medida cria insegurança e causa apreensão em milhões de adolescentes e famílias que esperam ver os seus filhos imunizados, além de professores que convivem com eles. Coibir a vacinação integral dos jovens de 12 a 17 anos é menosprezar o impacto da pandemia na vida deste público”, disse em nota.

Ainda segundo o governo paulista, três a cada dez adolescentes que morreram com Covid-19 em São Paulo não tinham comorbidades. “Este grupo responde ainda por 6,5% dos casos e, assim como os adultos, está em fase de retomada do cotidiano, com retorno às aulas e atividades socioculturais”.

Desde 18 de agosto, quando foi iniciada a vacinação de adolescentes no estado, já foram imunizadas 2,4 milhões de pessoas, ou seja, 72% deste público de 12 a 17 anos, segundo o governo de São Paulo.

Rio de Janeiro

A Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro informou em nota que a vacinação dos adolescentes de 14 anos, já marcada para esta quinta e sexta-feira (16 e 17), será mantida.



De acordo com o governo do Rio, “a recomendação do Ministério da Saúde (MS) leva em consideração o momento de escassez de vacinas”.

O atendimento aos meninos e meninas de 13 e 12 anos será submetido na próxima segunda-feira (20) ao Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19, que avaliará as ponderações do Ministério da Saúde. Segundo a secretaria, o assunto também está em discussão pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde.

CPI debate recuo

O vice-presidente da CPI da Pandemia, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), propôs nesta quinta-feira (15) que a comissão intime o Ministério da Saúde a justificar os critérios técnicos que basearam a nota informativa.

“Não ser recomendada é diferente de não ser prioritária”, afirma Randolfe.

O senador Otto Alencar (PSD-BA), que é médico, defendeu que o Brasil expanda a vacinação de um grupo maior de pessoas com ao menos uma dose antes de priorizar a dose de reforço.

Deste modo, solicito o apoio dos nobres pares para esta convocação a fim de que possa, o senhor Ministro fornecer à esta Comissão as devidas explicações sobre os fatos aqui relatados.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2021

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal PT/SP





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215713972700>

